

## DECLARAÇÃO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - Ibraop, inscrito no CNPJ sob n.º. **04.716.733/001-88** por intermédio de seu representante legal Sra. Adriana Cuoco Portugal, portadora do RG 1.059.136 SSP/DF e inscrita no CPF sob o n.º 584.841.401-72, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Distrito Federal,, para fins de dar cumprimento ao art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, declara que conforme previsto no inc. IX do art. 2º do Estatuto do Ibraop, **o Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP é um evento realizado exclusivamente pelo Ibraop em parceria com Tribunais de Contas e órgãos públicos.**

### **São objetivos permanentes do ENAOP:**

- Promover o desenvolvimento, elaborar ou validar metodologias, critérios, técnicas e procedimentos que visam aprimorar a Auditoria na área da Engenharia;
- Discutir temas polêmicos e a apresentação de novas ações a serem aplicadas na área de Auditoria em Obras Públicas; e
- Estabelecer a troca de experiência entre as diversas instituições envolvidas no controle de Obras Públicas.

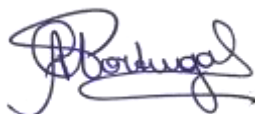
### **Objetivo específico do ENAOP 2024:**

- Reunir os diversos órgãos que atuam no controle de obras públicas com vistas a aperfeiçoar as atividades de auditoria de obras públicas, em especial na área de planejamento de infraestrutura;
- Municar o público do evento com exposições detalhadas acerca de técnicas e soluções de engenharia na área planejamento de infraestrutura; e
- Propor encaminhamentos no sentido da evolução das atividades afins.

Declara ainda que o Ibraop e o Tribunal de Contas do Piauí– TCE/PI estarão realizando o Enaop em Luís Correia/PI, no período de 12 a 15 de junho de 2024.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Brasília/DF em 09 de janeiro de 2024.



**Adriana Cuoco Portugal**  
Presidente

